

Importância Bruta: R\$ 203,42 (Duzentos e três reais e quarenta e dois centavos).

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE-ES

NOTICIÁRIO N°. 06, DE 30/01/2015.

Tendo em vista o contido nos autos nº. 17.606/2014, que tratam do pagamento de Diárias ao servidor **Marcos Monteiro**, reconheço a dívida (valor principal) em favor do mesmo, relativa ao exercício de 2014, na importância a seguir discriminada:

Importância Bruta: R\$ 110,32 (Cento e dez reais e trinta e dois centavos).

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE-ES

NOTICIÁRIO N°. 05, DE 30/01/2015.

Tendo em vista o contido nos autos nº. 17.482/2014, que tratam do pagamento de Diárias à servidora **Roseane Sewo**, reconheço a dívida (valor principal) em favor da mesma, relativa ao exercício de 2014, na importância a seguir discriminada:

Importância Bruta: R\$ 1.026,06 (Hum mil, vinte e seis reais e seis centavos).

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE-ES

Atos

ATO N°. 49, DE 28/01/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2530/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Marildo Ferreira Penha**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N°. 50, DE 27/01/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4891/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Letícia Rezende Baiao**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
